



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.094 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá outras providências”

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

I- 24 de dezembro/08 – quarta-feira;

II- 26 de dezembro/08 – sexta-feira

III- 31 de dezembro/08 – quarta-feira.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimento de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Os efeitos da mudança do expediente referente aos dias **24, 26 e 31/12/2008**, não se aplica a Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Secretaria Efetiva, que funcionarão internamente nestas datas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete